



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 474 DE 26 DE JANEIRO DE 2.005

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais os dias 07 e 08 de fevereiro de 2005 e dá outras providências.

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a praxe e tradição de muitos anos com relação aos folguedos carnavalescos no Município;

CONSIDERANDO que o dia 07 de fevereiro de 2005 trata-se de uma segunda-feira, que se intercala entre o domingo e a terça-feira de carnaval;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado "Facultativo" o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2.005 (2ª e 3ª feiras de Carnaval), com exceção das repartições que por sua natureza o trabalho não possa ser interrompido.

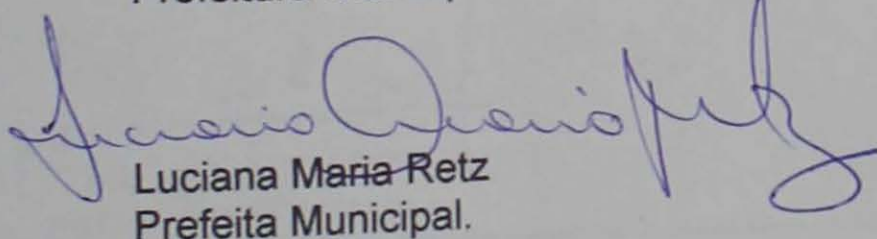
Artigo 2º - Os Chefes das Repartições onde o trabalho não possa ser interrompido, organizarão uma escala de revezamento entre os respectivos funcionários em seus horários de serviço, de tal forma que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Artigo 3º - O expediente interno e externo da Prefeitura Municipal, no dia 09 de fevereiro de 2.005 - Quarta feira de cinzas, terá início às 13:00 horas.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de janeiro de 2005.


Luciana Maria Retz
Prefeita Municipal.


Carlos Roberto Gomes
Secr. Mun. Adm. Finanças
RG 12.842.107-1

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
4, fls. 19, Livro nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE DECRETOS

Decreto n.º 473, de 12 de janeiro de 2.005.

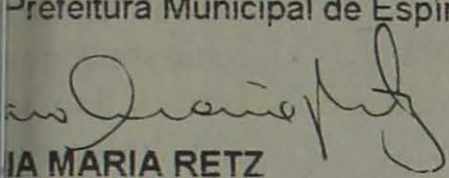
Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Planejamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Fundamental e Valorização do Magistério.

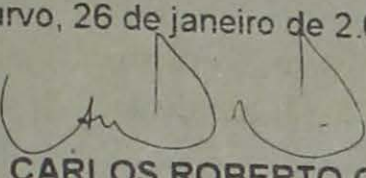
Decreto n.º 474, de 26 de janeiro de 2.005.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais os dias 07 e 08 de fevereiro de 2005.

Os Decretos supra mencionados acham-se afixados em sua íntegra no prédio da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no parágrafo 2º, do artigo 99, da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de janeiro de 2.005.


MARIA MARIA RETZ
Prefeitura Municipal


CARLOS ROBERTO GOMES
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

EDITAL N. 01/2005

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O SERGIO CORREA LEITE, Prefeito Municipal de Ipaussu, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Processo Seletivo destinado a contratação temporária de equipe técnica para assessorar os beneficiários na construção de unidades habitacionais através da Lei nº 7.14/2005 de 28/01/2005).

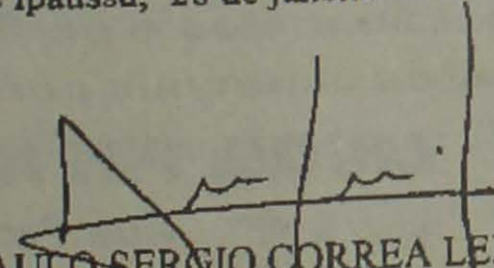
DOS CARGOS:

CLASSIFICAÇÃO	VAGAS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	EXIGÊNCIA PARA O CARGO
	15	R\$ 545,00	44 HORAS	ALFABETIZADO

INSCRIÇÕES:

As inscrições estarão abertas e serão realizadas nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2.005, das 09:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à rua Washington Luiz n. 819. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, no local de inscrição e nos locais de publicação de costume.

Prefeitura Municipal de Ipaussu, 28 de janeiro de 2.005.


PAULO SERGIO CORREA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL